

PORTARIA N.º 320/2.019.
DE: 03 DE JULHO DE 2.019

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELO
CARGO DE VISTORIADOR DA
AGÊNCIA DO DETRAN DESTA
MUNICÍPIO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias,
compreendido entre os dias 01 a 30 de julho do
corrente ano concedido à servidor Vilmar de
Souza – atualmente nomeado para a função de
Vistoriador da agência do DETRAN.

Considerando a necessidade de que as
atividades realizadas pelo Vistoriador da
agência do DETRAN do Município não sofram
solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor Luis Carlos
Rezende para responder no período de 01 a 30 de julho de 2019, pelas atividades de
Vistoriador da agência do DETRAN do Município.

Artigo 2º - Determinar que a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para
o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 03 DE JULHO DE 2.019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL